

**AVI PL, LDA.**

**LICENCIAMENTO DE EXPLORAÇÃO AVÍCOLA**  
**Processo 024739/01/C/2018**

**MEMÓRIA DO PLANO DE GESTÃO DE EFLUENTES**  
**PECUÁRIOS - PGEP**

**2019**

## Índice

<b>1. Introdução.....</b>	<b>3</b>
<b>2. Caracterização do sistema de produção.....</b>	<b>3</b>
<b>3. Descrição do sistema de recolha, armazenamento, transporte, tratamento e transformação.....</b>	<b>4</b>
<b>4. Descrição do sistema de redução.....</b>	<b>6</b>
<b>5. Descrição das estruturas de vedação.....</b>	<b>6</b>
<b>6. Valorização do efluente pecuário em forma de chorume.....</b>	<b>7</b>
<b>7. Identificação do sistema de registo a adotar.....</b>	<b>9</b>
<b>8 Anexos.....</b>	<b>10</b>
<i>8.1 Parcelário do local de valorização das águas provenientes da lavagem dos pavilhões avícolas após tratamento.....</i>	<i>10</i>
<i>8.2 Declaração da Nutrofetil.....</i>	<i>20</i>

## 1. Introdução

O presente documento constitui o Plano de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEP) da Exploração Avícola AVI PL, Lda, sita na localidade de Paúl, em Pinheiro de Lafões, freguesia de Pinheiro de Lafões, do concelho de Oliveira de Frades, distrito de Viseu.

É intenção do proponente é a construção de uma pavilhão avícola com capacidade para 44.000 frangos de carne.

O presente PGEP visar dar cumprimento ao disposto na Portaria nº 631/2009, de 9 de Junho, que estabelece as normas regulamentares a que obedece a gestão dos efluentes das atividades pecuárias e as normas regulamentares relativas ao armazenamento, transporte e valorização de outros fertilizantes orgânicos.

O presente PGEP recorreu ao formulário da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, disponível no sitio da DRAPC através do seguinte link: <http://www.drapc.min-agricultura.pt/drapc/servicos/licenciamento/reap.php#pgep>.

O âmbito de aplicação do presente PGEP são os efluentes pecuários produzidos na exploração avícola AVI PL, Lda . E, tem como objetivos:

- assegurar a adequada gestão dos efluentes pecuários produzidos na Exploração, em consonância com os requisitos ambientais, atendendo à quantidade e qualidade do efluente produzido, à qualidade dos solos e à respetiva área disponível, bem como ao tipo de culturas praticadas; e
- visa maximizar os benefícios da solução de valorização agrícola dos efluentes através da calendarização das melhores épocas para aplicação, e assim serem respeitadas todas as restrições impostas e as melhores práticas agrícolas.

## 2. Caracterização do sistema de produção

A exploração avícola em estudo pertence à empresa AVI LP, Lda., e encontra-se incluída numa área total de cerca de 43.000 m<sup>2</sup>. A área impermeabilizada total é de 2.376m<sup>2</sup>, sendo que a não coberta, é de cerca 40.624 m<sup>2</sup> e, a área coberta, é de cerca 2.376m<sup>2</sup>.

Os pintos entram no pavilhão com horas de vida (pintos do dia). A população máxima será de 44.000 aves (aproximadamente 22 aves/m<sup>2</sup>). Face ao tipo de produção (desbaste para churrasco até aos 28 dias, 16.000 aves com peso médio de 1,40Kg/frango, restando 28.000 aves para abate entre os 35 a 40 dias), é garantido o bem-estar animal do bando. não ultrapassando, a carga máxima de 33kg de PV/m<sup>2</sup>. Terminado o tempo de recria, decorre a apanha dos frangos e estes são encaminhados para o matadouro. Após o a retirada do bando os pavilhões são limpos.

A alimentação é realizada à base de farinha de características apropriadas à exploração em causa de acordo com o tempo de vida das aves, água e com a eventual adição de medicamentos e vitaminas. Deste modo é garantido as boas práticas de alimentação animal e garantido que o pessoal responsável tenha experiência e conhecimentos necessários às tarefas.

A água utilizada é proveniente da rede pública e é distribuída, através de tubos em PVC rígido, de forma automática, pelas linhas de bebedouros dentro do pavilhão.

Após a saída de cada bando, o pavilhão e seu equipamento serão limpos, lavados, desinfetados e desocupados tendo em conta as normas de higiene e do vazio sanitário a realizar por um prazo nunca inferior a 15 dias.

### **3. Descrição do sistema de recolha, armazenamento, transporte, tratamento e transformação**

As limpezas dos pavilhões de recria são realizadas após a saída de cada bando. Numa primeira fase, estas serão efetuadas a seco através de varreduras mecânicas e manuais. Estas serão seguidas de uma lavagem com água sobre pressão.

Os efluentes provenientes da lavagem do pavimento, serão recolhidos num dreno no pavimento (canaletes) inserido junto às paredes exteriores, de onde serão canalizados através de tubo rígido de PVC, para os ramais de descarga e caixas de visita exteriores e daí até à fossa estanque bicompartimentada, onde se manterão em retenção durante um período de 90 dias e posteriormente utilizados na rega de um souto de castanheiros a

instalar nos terrenos adjacentes. (cerca de 1 ha com a perspectiva de aumentar) (vide parcelário em anexo).

Tendo em conta as técnicas adotadas, o consumo de água na lavagem dos pavilhões é de cerca de 5 l /m<sup>2</sup> correspondendo a um consumo total de cerca de 60 m<sup>3</sup>/ano. É possível verificar que irá ser produzido cerca de 10 m<sup>3</sup>/ciclo de águas residuais, resultantes da lavagem dos pavilhões avícolas.

O pavilhão tem associado 1 fossa estanque bicompartimentada, com um volume útil de 20m<sup>3</sup>.

Tendo em conta que o ciclo produtivo tem um tempo mínimo de duração de 45 dias, é possível constatar que a fossa construída têm capacidade de armazenamento suficiente para o período de retenção de 90 dias

As camas são removidos no fim de cada ciclo de criação e transportados pela empresa Nutrofertil (vd. Declaração em anexo), para as instalações dessa empresa para a posterior valorização e conversão em adubo orgânico.

As águas residuais domésticas, provenientes das instalações sanitárias, serão encaminhadas para uma fossa séptica com poço absorvente.

As paredes interiores e exteriores das fossas serão revestidas a argamassa hidrófuga com adição de diatomite em pó, sendo aplicado posteriormente um revestimento betuminoso com duas demãos de flintkote.

A rede foi calculada para tubo PVC rígido PN4, com os acessórios adequados para este tipo de tubagem.

As caixas de visita serão de betão e executadas no local. O fundo das caixas possui caneluras com acabamento vidrado e com trajetória guiada. As caixas terão as seguintes dimensões:

- Caixas até 0,80m de altura: 0,50m x 0.50m
- Caixas até 1,20m de altura: 1,0m x 1,0m
- Caixas até 2,25m de altura: Ø 1,25m

Os ramais de descarga e coletores prediais serão no material em cima indicado, e com dimensões e inclinações indicadas nas peças desenhadas.

Os tubos de ventilação serão no material em cima indicado, e com dimensões indicadas nas peças desenhadas.

#### **4. Descrição do sistema de redução**

A lavagem do pavilhão é efetuada após a retirada, por arrasto mecânico seguido de uma varredura manual, das camas. Prevê-se, deste modo, uma racionalização dos consumos de água, uma vez que a água necessária para a lavagem é inferior à que seria necessária caso não se procedesse as duas varreduras.

Estima-se que sejam utilizados, no máximo, 10 m<sup>3</sup> de água na lavagem do pavilhões por cada bando. Este valor estimado corresponde a 5 litros de água por cada m<sup>2</sup> de pavilhão que é lavado, sendo este o valor deduzido tendo por base o menor consumo de água versus o máximo de limpeza. Sendo este procedimento efetuado com jatos de água. Durante esta operação de lavagem não se utilizam desinfetantes, a desinfeção é feita após a lavagem.

Os efluentes provenientes da lavagem do pavimento, são encaminhados para a fossa estanque bicompartimentada, onde se manterão em retenção durante um período de 90 dias e posteriormente utilizados na rega de um souto de castanheiros a instalar nos terrenos adjacentes. (cerca de 1 ha com a perspetiva de aumentar).

#### **5. Descrição das estruturas de vedação**

Toda a exploração avícola é vedada com uma rede apropriada para o efeito, com altura de 2,20 m, fixa em postes de betão, paralelamente irá ser plantada uma sebe arbustiva. Existe um acesso à via pública, sendo que o acesso à mesma é efetuado a partir de um portão de correr com porta de homem, que só é aberto, pelos operadores, após identificação pessoal. No local de entrada de viaturas existe um rodilúvio complementado com arco de desinfeção, para desinfeção sanitária das viaturas.

## 6. Valorização do efluente pecuário em forma de chorume

A Exploração Avícola é composta por 1 pavilhão com uma produção de 44.000 aves/ciclo, como de seguida se descreve:

Tabela 1: Caracterização dos pavilhões existentes na exploração

Pavilhão	Área de Construção (m <sup>2</sup> )	Área útil (m <sup>2</sup> )	Produção de Aves (aves/ciclo)
1	2.376	2.000	44.000

Por ano são efetuadas 6 criações ou bandos, os frangos dão entrada nos pavilhões com horas de vida e a retirada dos mesmos é prevista por etapas conforme o seu crescimento (desbaste de 16.000 aves para churrasco até 28 dias, restando 28.000 aves para abate entre os 35 a 40 dias) para que não possa ser ultrapassada a carga máxima de 33Kg de PV/m<sup>2</sup>.

As águas provenientes da lavagem dos pavilhões são encaminhadas para uma fossa estanque bicompartimentada, onde ficarão retidas cerca de 90 dias. As águas residuais após estabilização são retirados por bombagem e transportados para a rega de um soto de castanheiros a instalar nos terrenos adjacentes (cerca de 1 ha com a perspetiva de aumentar).

O método de aplicação do efluente no solo é por espalhamento, através de um sistema de baixa pressão.

Imediatamente após a aplicação do efluente, este é incorporado no solo com a maior celeridade possível. É no entanto cumprido o intervalo mínimo de segurança de três semanas entre a última aplicação e a colheita de culturas destinadas à utilização direta na alimentação animal ou humana, bem como nos solos de pastagem onde forem aplicados efluentes pecuários.

Por forma a incorporar o efluente no solo não se recorre a máquinas pesadas, mas sim à incorporação manual do efluente, como tal não se verifica a compactação dos solos que seria previsível aquando ao uso equipamento de distribuição.

A operação de aplicação do chorume só deverá ser feita com o solo em bom estado de humidade. Por um lado, porque um solo demasiado húmido não terá capacidade para

reter o chorume, que terá tendência a acumular-se em poças à superfície do solo ou a escorrer superficialmente para terrenos adjacentes. Quando este está demasiado húmido, o pisoteio efetuado pelos trabalhadores destrói ou danifica, mais ou menos, gravemente os agregados estruturais. A degradação da estrutura do solo torna-o mais compacto, menos permeável e mais suscetível aos riscos de escorrimentos superficiais dos chorumes com os inerentes riscos de poluição das águas superficiais e torna-o, também, mais exposto aos fenómenos de erosão. Os danos são mínimos quando a distribuição do chorume é feita com o solo relativamente seco, de igual modo o trabalho é facilitado.

Sem prejuízo do disposto na demais legislação aplicável, a valorização agrícola dos efluentes pecuários terá em consideração o disposto na alínea 3. do Artigo 10º da Portaria n.º 631/2009, de 9 de Junho, relativo às interdições e condicionantes à valorização agrícola dos efluentes pecuários, a saber:

- a) Nos meses de Novembro, Dezembro e Janeiro, exceto quando a aplicação precede a instalação imediata de uma cultura ou seja realizada sobre uma cultura já instalada e seja agronomicamente justificável;
- b) Em solos inundados e inundáveis, e sempre que durante o ciclo vegetativo das culturas ocorram situações de excesso de água no solo, devendo, neste caso, aguardar –se que o solo retome o seu estado de humidade característico do período de sazão;
- c) Na zona terrestre de proteção das albufeiras de águas públicas de serviço público, numa faixa, medida na horizontal, com a largura de 100 m, contados a partir da linha do nível de pleno armazenamento, sem prejuízo de, nos casos em que exista plano de ordenamento de albufeira de águas públicas, o regulamento do plano estabelecer uma faixa de interdição com uma largura superior a 100 m;
- d) Na zona terrestre de proteção das lagoas ou lagos de águas públicas constantes do anexo I do regime de proteção das albufeiras de águas públicas de serviço público e das lagoas ou lagos de águas públicas, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 107/2009, de 15 de Maio, numa faixa, medida na horizontal, com a largura de 100 m, contados a partir da linha limite do leito da lagoa ou lago de águas públicas em causa, sem prejuízo de, nos casos em que exista plano especial de ordenamento do território aplicável, o regulamento do plano estabelecer uma faixa de interdição com uma largura superior a 100 m;
- e) Nas parcelas classificadas com IQFP igual ou superior a 4, exceto em parcelas armadas em socacos ou terraços e nas áreas integradas em várzeas destas

parcelas, bem como nas situações em que a DRAP territorialmente competente as considere tecnicamente adequadas;

- f) Sob condições climáticas adversas, designadamente em períodos de precipitação ou em que esta esteja iminente;
- g) Em solos agrícolas em que não exista uma cultura instalada ou esteja prevista a sua instalação e a consequente utilização próxima dos nutrientes dos efluentes;
- h) Em dias ventosos ou durante os períodos de elevada temperatura diária, com exceção da aplicação por injeção direta.

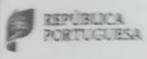
## **7. Identificação do sistema de registo a adotar**

No âmbito do PGEP e conforme a Portaria n.º 631/2009, de 9 de Junho, na Exploração Avícola AVI PL, Lda, irão ser adotado os seguintes registos:

- Registo de Frequência de limpeza das fossas
- Registo de Consumo de água por ciclo e consumo específico de água
- Registo de Consumo específico mensal de energia
- Registo de Entrada dos pintos
- Registo de Taxa de Mortalidade (numero de mortes por ciclo produtivo)
- Registo de Entrada de fitas para a cama
- Registo de Entrada de rações
- Registo de saída dos frangos de carne
- Guia de transporte de efluentes pecuários, nomeadamente, registo de saída de camas e registo de frangos mortos; com recurso ao e-GAR.
- Registo de Ocorrências que podem criar um risco ambiental e Queixa de Natureza ambiental
- Mapa de Controlo de Visitas à Instalações
- Manual de Boas Práticas da Exploração Avícola

## 8 Anexos

### 8.1 Parcelário do local de valorização das águas provenientes da lavagem dos pavilhões avícolas após tratamento e Comprovativo de titularidade dos terrenos

 <b>IFAP</b> Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.		<b>Caracterização da Exploração Agrícola</b> Data Emissão: 15-07-2019		<b>IE</b>		 <b>REPÚBLICA PORTUGUESA</b>									
 8976931.NGR.00-000		 IE2019.0002899.1													
<b>IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO</b>															
Nome/Designação social: AVI PL, LDA NIFAP: 8976931 NIF: 510805256															
<b>Sistema de Identificação Parcelar</b>															
<b>1. Identificação de Parcelas / Baldios</b>															
<b>1.1 Identificação das parcelas / baldios</b>															
N.º Seq	N.º Parcelário	Nome da Parcela	Secção / Finanças	Artigo	Exploração		Múltiplas	Área GIS (ha)	MAE		IOPP	Ação	Data última atualização		
					Forma	S/N/L			1.º PILAR	2.º PILAR					
1810 - OLIVEIRA DE FRADES				05 - PINHEIRO											
1	1934170958001	TAPADO DA CRUZ	2593	3215	Comodato	S		2,01	0,00	2,01	3	N	2017-05-22		
2	1934171755001	PAUL	2593	5507	Proprietário	S		1,60	0,00	1,60	2	N	2017-05-22		
3	1934171835001	PAUL	2593	3211	Cedência	S		0,69	0,00	0,69	1	N	2019-07-15		
N.º Parcelas:		3		Total Área GIS (ha):		4,30		Total Área Explorada (ha):		4,30					
N.º Parcelas de Baldio:		0		Total Área GIS (ha):		0,00		Área Explorada 1.º Pilar (ha):		0,00		Área Explorada 2.º Pilar (ha):		0,00	
<b>1.5. Parcelas com exploração temporária</b>															
N.º Seq	Data Termo	NIF a transferir após data termo													
3	2029-12-31														
<b>2. Identificação de Subparcelas</b>															
As informações associadas a subparcelas que constam do quadro 2.2 - Propostas de ocupação de solo (Supervisão) têm carácter provisório, pelo que podem ser alteradas após a sua confirmação.															
<b>2.1. Caracterização das subparcelas com área elegível</b>															
N.º Seq	N.º Sub Parcela	Área (ha)	Ocupação de Solo		V.A.	Grau Cob.	Nº Registo	Origem Datas	Última Revisão						
			Classe	Detalhe											
1	006	2,01	Espaço florestal arborizado	PP-Eucalipto			N	INC	2017-05-22						
2	006	1,60	Espaço florestal arborizado	PP-Pinheiro Bravo			N	INC	2017-05-22						
3	001	0,69	Espaço florestal arborizado	PP-Eucalipto			N	INC	2019-07-15						
Unidade Orgânica : IFAP Criado por : IDIGITAL Assinatura do Beneficiário : _____															

### Declaração de Cedência

Eu, Jorge Manuel Simões dos Santos, portador/a do BI/Cartão do Cidadão nº 12320640-5289 de 1-1-1, emitido pelo Arquivo de Identificação de — e NIF 233200231, declaro que cedo o(s) prédio(s) rustico(s) em baixo discriminados,

a Avi PL, Lda

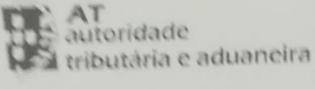
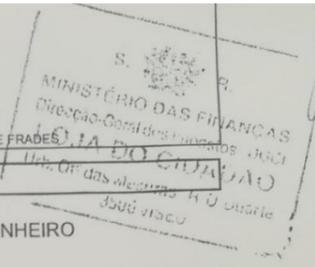
portador/a do BI/Cartão do Cidadão nº — de 1-1-1, emitido pelo Arquivo de Identificação de — e NIF 510805256, para efeitos de exploração e por um período que se inicia em 15-07-2019 e termina em 31-12-2029.

Nome do Prédio	Secção	Artigo	Área Total (ha)
<u>Paul</u>	<u>—</u>	<u>3211</u>	<u>0,6600</u>

Viana, 15 de Julho de 2019

Jorge Santos

Assinatura conforme o BI/Cartão do Cidadão

	<b>CERTIDÃO DE TEOR PRÉDIO RÚSTICO Modelo A</b> <small>SERVIÇO DE FINANÇAS: 2593 - OLIVEIRA DE FRADES</small>	
<b>IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO</b>		
DISTRITO: 18 - VISEU CONCELHO: 10 - OLIVEIRA DE FRADES FREGUESIA: 05 - PINHEIRO		
SECÇÃO: ARTIGO MATRICIAL Nº: 3211 ARV:		
NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO		
PAUL		
CONFRONTAÇÕES DO PRÉDIO		
Norte: ARMINDO FERREIRA MARTINS Sul: CUSTÓDIO MARTINS E OUTRO		
Nascente: JOSÉ DA SILVA Poente: SERAFIM DIOGO		
ELEMENTOS DO PRÉDIO		
Ano de inscrição na matriz: 1974 Valor Patrimonial Inicial: €2,99		
Valor Patrimonial Actual: €4,02 Determinado no ano: 1989		
Área Total (ha): 0,660000		
Descrição: PINHAL E MATO		
TITULARES		
Identificação fiscal: 233200231 Nome: JORGE MANUEL SIMÕES DOS SANTOS		
Morada: , PINHEIRO DE LAFOES, 3680-176 PINHEIRO OFR		
Tipo de titular: Propriedade plena Parte: 1/1 Documento: ESCRITURA PUBLICA Entidade: 600005917		
Impresso no Serviço de Finanças de LOJA DO CIDADÃO DE VISEU em 2019-07-15		

O Chefe de Finanças

*Maria Manuela Laranjeira*  
(ass. substituída)

(Maria Manuela Laranjeira)

Conservatória do Registo Predial de  
Oliveira de Frades

SE. 30730 - Presidente do registo  
Freguesia Pinheiro  
460 267 955  
4077/29559326

registo predial  
online

Certidão Permanente

Código de acesso: GP-1464-15140-181005-004077

DESCRIÇÃO EM LIVRO:

N.º 17992, Livro N.º: B-34

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO

DENOMINAÇÃO: PAUL

SITUADO EM: Passoa

ÁREA TOTAL: 16430 M2

MATRIZ n.º: 5507 NATUREZA: Rústica

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Terreno a mato e eucaliptos  
Nascente, Herdeiros de António Pinheiro de Almeida;  
Norte, Armindo Ferreira Martins;  
Sul, terreno baldio;  
Poente, Caminho.

O(A) Conservador(a)

Pedro Miguel Neto Patrício

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Conservatória do Registo Predial de Vouzela

AP. 587 de 2017/05/15 11:14:27 UTC - Aquisição

Registado no Sistema em: 2017/05/15 11:14:27 UTC

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

\*\* AVI PL, LDA.

NIPC 510805256

Sede: Rua Quinta da Graça, n.º5, Vale da Figueira, Charneca da Caparica e Sobreda

Localidade: Almada

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

\*\* SERAFIM DIOGO QUINTÃ

NIF 168710412

\*\* MARIA ROSA PEREIRA RAMOS QUINTÃ

NIF 126262772

O(A) Conservador(a)

Pedro Miguel Neto Patrício

C.R.F. Oliveira de Frades

Informação em Vigor

Página - 1 -

Conservatória do Registo Predial de  
Oliveira de Frades

Freguesia Pinheiro

4077/19650326

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Conservatória do Registo Predial de Vouzela  
AVERB. - AP. 216 de 2017/05/24 09:50:19 UTC - Rectificação  
Registado no Sistema em: 2017/05/24 09:50:19 UTC  
DA APRESENT. 587 de 2017/05/15 - Aquisição

SUJEITO(S) ATIVO(S):

\*\* AVI PL, LDA  
NIPC 510805256  
Sede: Passal, Pinheiro  
Localidade: Oliveira de Frades

\*\* Retificado quanto à sede da sociedade.

O(A) Conservador(a)  
Pedro Miguel Neto Patrício

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 29-05-2017 e válida até 29-08-2017

 <b>AT</b> autoridade tributária e aduaneira	<b>CADERNETA FUNDIAL RÚSTICA</b> Modelo A <small>SERVIÇO DE FINANÇAS, 2010 - OLIVEIRA DE FRANCO</small>
<b>IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO</b>	
DISTRITO: 18 - VISEU CONCELHO: 10 - OLIVEIRA DE FRANCO (FREGUESIA): 05 - PINHEIRO SECÇÃO: ARTIGO MATRICIAL Nº: 3215 ARV:	
<b>NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO</b>	
TAPADO DA CRUZ	
<b>CONFRONTAÇÕES DO PRÉDIO</b>	
Norte: CAMINHO Sul: SERAFIM DIOGO Nascente: JOSÉ LOPES DA COSTA Poente: CAMINHO	
<b>ELEMENTOS DO PRÉDIO</b>	
Ano de inscrição na matriz: 1974 Valor Patrimonial Inicial: 673,72 Valor Patrimonial Actual: 695,84 Determinado no ano: 1989 Área Total (ha): 1,670000 Descrição: PINHAL COM 6 SOBREIROS	
<b>TITULARES</b>	
Identificação fiscal: 104828240 Nome: JOSE JORGE RODRIGUES DOS SANTOS Morada: PINHEIRO DE LAFOES, 3680-176 PINHEIRO OFR Tipo de titular: Propriedade plena Parte: 1/1 Documento: OUTRO Entidade: 215083099/CBITO 18/1/2017	
Obtido via Internet em: 2017-05-22	

O Chefe de Finanças



(José Augusto de Almeida Coutinho)

### COMODATO

----- PRIMEIROS: -----

----- José Jorge Rodrigues dos Santos, NIF 104 626 240, natural da freguesia de S. Vicente de Lafões, concelho de Oliveira de Frades portador do bilhete número 1495030 de 13/01/2005 do S.I.C de Viseu e mulher Maria Clara Martins Simões Santos NIF 108 901 360, natural da freguesia de Souto de Lafões, concelho de Oliveira de Frades portadora do bilhete de identidade número 3690620 de 13/02/2008 do S.I.C de Viseu, casados no regime da comunhão de adquiridos e residente na freguesia de Pinheiro, concelho de Oliveira de Frades, o outorgante marido por si e na qualidade de gerente em nome e representação e com poderes para o acto da sociedade: -----

----- AVI PL Lda NIPC e matrícula 510 805 256 da Conservatória de Registo Comercial de Oliveira de Frades com sede no lugar do Passal, freguesia de Pinheiro, concelho de Oliveira de Frades, com o capital social de seis mil euros. -----

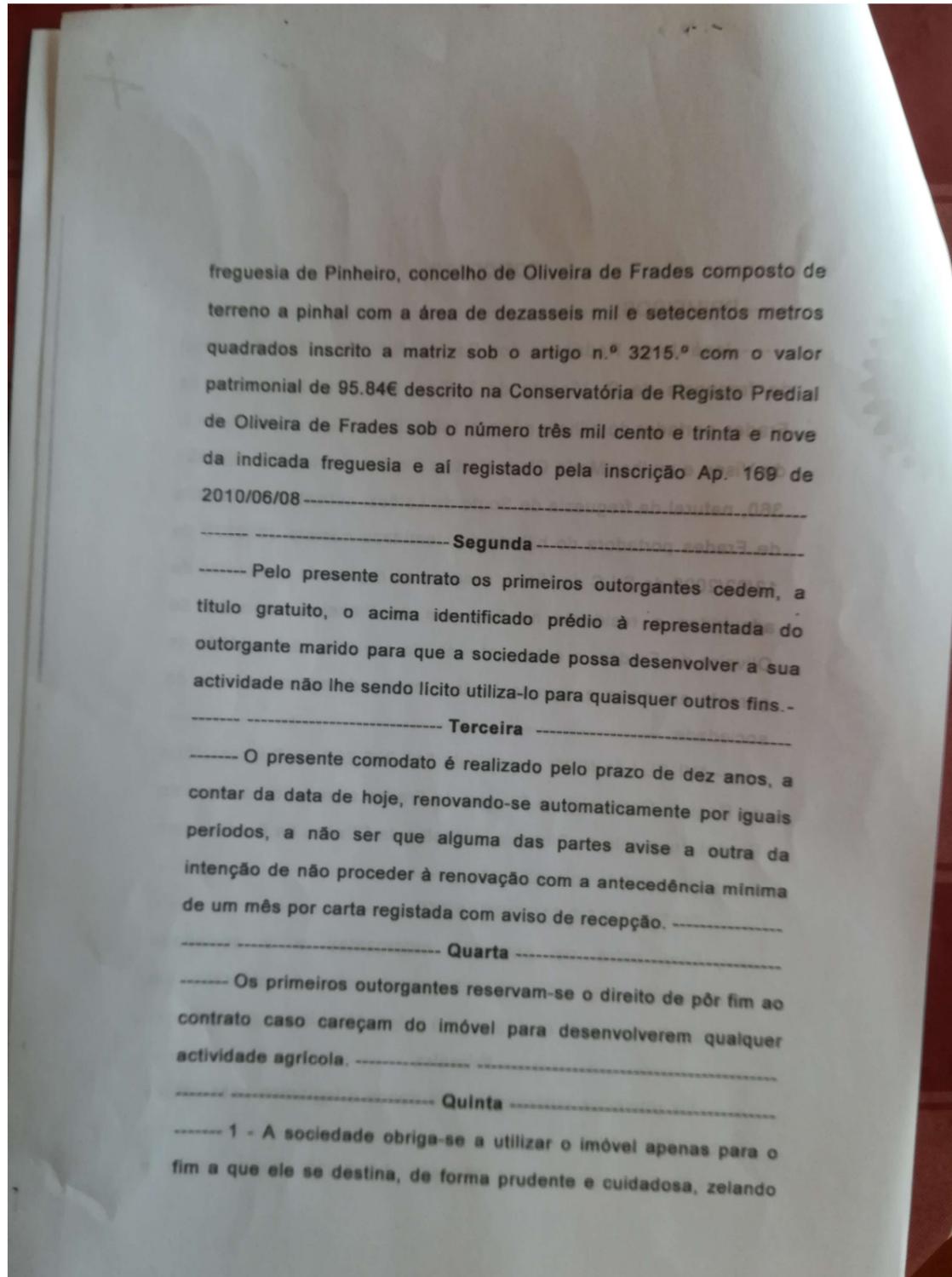
----- DISSERAM OS OUTORGANTES: -----

----- Que entre os primeiros outorgantes e a sociedade representada pelo primeiro outorgante varão, é celebrado um contrato de comodato que se regerá pelas cláusulas seguintes: -----

----- **Primeira** -----

----- Os primeiros outorgantes são donos e legítimos possuidores do seguinte prédio: -----

----- Rustico: denominado "Tapado da Cruz" sito no lugar e



pela conservação, arranjo e limpeza do mesmo, -----

----- 2 - A sociedade deverá avisar imediatamente os primeiros outorgantes de qualquer dano ou estrago que se verifique tomando as providências necessárias para não agravar os danos. -----

----- **Sexta** -----

----- A sociedade obriga-se a restituir o imóvel no fim do contrato e a não ceder a sua posição a terceiros. -----

----- **Sétima** -----

----- Quaisquer despesas que se tornem necessárias ao cumprimento do presente contrato, nomeadamente com advogados, solicitadores, custas judiciais, e outros ficam por conta da sociedade, fixando-se o foro da comarca de Oliveira de Frades para a resolução de quaisquer litígios imergentes do presente contrato, com renúncia a qualquer outro. -----

----- **Oitava** -----

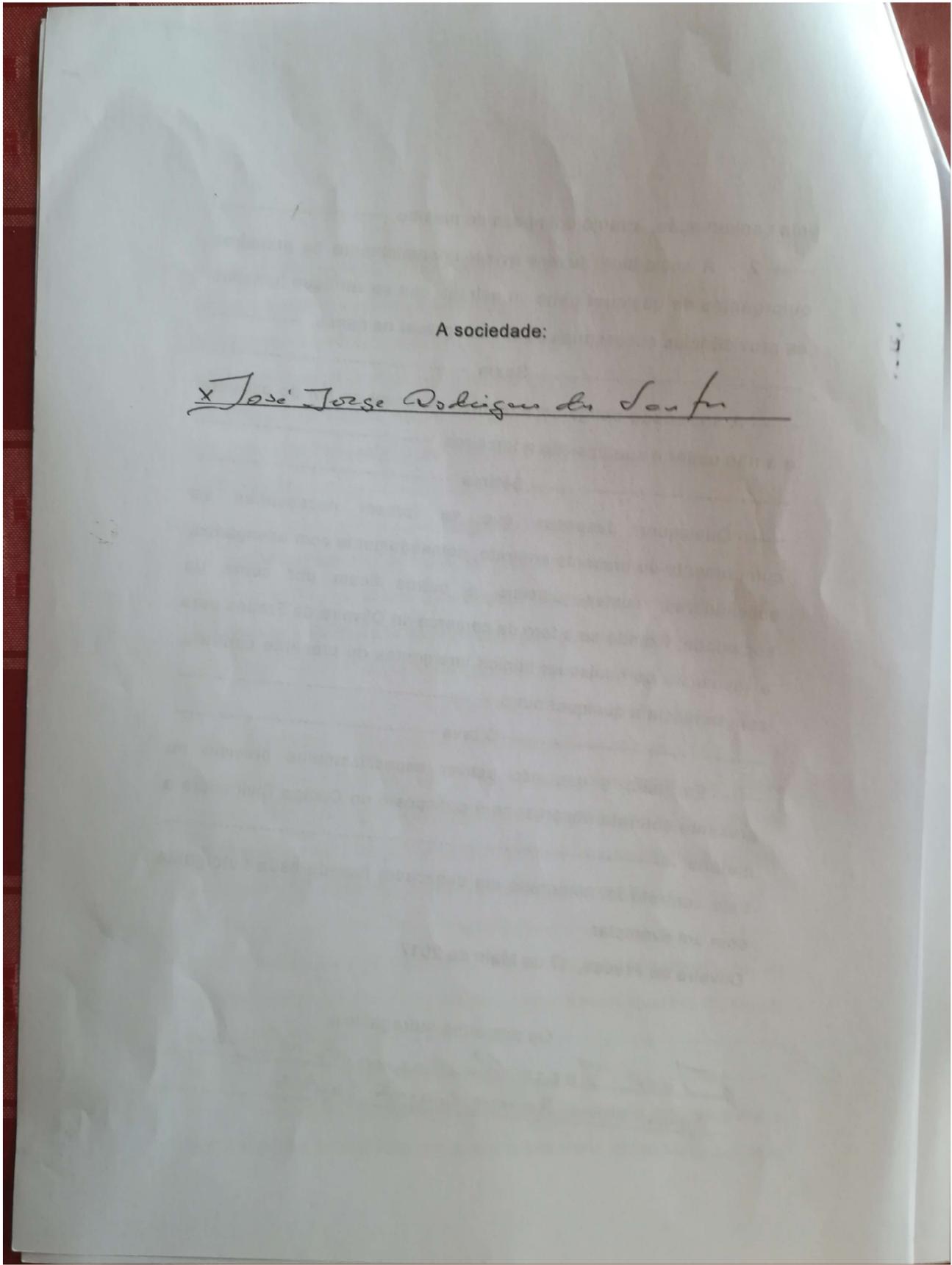
----- Em tudo o que não estiver especificamente previsto no presente contrato observar-se-á o disposto no Código Civil sobre a matéria. -----

Este contrato foi elaborado em duplicado, ficando cada outorgante com um exemplar.

Oliveira de Frades, 17 de Maio de 2017

Os primeiros outorgantes:

x José Jorge Rodrigues Santos  
Maria Clara Martins Simões Santos



## 8.2 Declaração da Nutrofertil



### Declaração

Para os devidos e legais efeitos, se declara que a Nutrofertil - Nutrição e Fertilizantes, Lda, com sede na Zona EUS, nº1150, NIF 500615896, registada com o Número de Controlo Veterinário BST 021 e Número de Identificação PT-BST 021 – CE, está disponível para receber nas suas instalações, em Santiago de Besteiros, os subprodutos – Estrumes e Camas de Aves provenientes da Instalação Avi PL, Lda, NIF 510805256, sita no Lugar do Passal – 3680-176 Pinheiro de Lafões

A presente declaração é válida pelo prazo de um ano.

Santiago de Besteiros, 27 julho de 2018

